



CNPJ: 19.229.921/0001-59

Altera o art. 1º da Portaria de nº 062/2025, que nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação, equipe de apoio e fiscal de contratos no âmbito da administração pública direta do Município de Capelinha/MG.

Considerando a necessidade de designar servidor para o desempenho das atividades relacionadas aos processos licitatórios;

Art. 1º. O *caput* do art. 1º da Portaria Municipal 062/2025, de 09 de maio de 2025, passa a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados seus parágrafos:

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos da citada Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 24/06/2025, revogando-se às disposições em contrário.

Capelinha 30 de Julho de 2025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal